



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA Nº 052/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art.1º. Aposentar **JOSELITO ZACARIAS MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula nº 438812, Classe V, Referência "12", lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2023.

Vitória, 27 de fevereiro de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente - IPAMV

Proc. nº 212/2022.

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br